



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1222/2012

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.148/2011, DE 16/06/2011 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 E LEI Nº 1.172/2011, DE 02/12/2011 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 - PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2012 e na Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 05.03 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Programa: 0011 - Acesso a Saúde Plena					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.016 - Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares	P	Outros Serviços de Terceiros PJ	Unid.	3	540.653,02

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 540.653,02 (Quinhentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2012, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 - PLANO PLURIANUAL para o período de 2011 a 2013 e Lei Municipal nº 1.148/2011, de 16/06/2011 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2012, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 05.03 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Programa: 0011 - Acesso a Saúde Plena					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.016 - Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares	P	Obras e Instalações	Unid.	3	540.653,02

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 540.653,02 (Quinhentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos), destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103040011.3.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 274.909,02
.... FONTE: 33338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Ex. Anterior

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250.000,00
.... FONTE: 31338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Exercício

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.744,00
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 540.653,02

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE		
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA		
103040011.3.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	274.909,02	
.... FONTE: 33338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Ex. Anterior		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	250.000,00	
.... FONTE: 31338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Exercício		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	15.744,00	
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	540.653,02	

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9612</u>	Pag. <u>23</u>
Data, <u>25</u> / <u>10</u> / <u>2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	